



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.290.600,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil e seiscentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.901.000,00 (um milhão, novecentos e um mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	9	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social Solidariedade	
	22	1	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	15.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	106	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	1.000,00
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	109	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
	110	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	18.000,00
	121	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	23.000,00
8.244.0007.2022			Manut. da Casa Acolhimento Institucional	
	135	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	18.000,00
02.06.04			Depart. de Assistência Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

150	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	56.000,00
02.06.05			Depart.de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. Em Ab	
174	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00
180	2	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
191	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.000,00
02.06.09			Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081			Manutenção do Conselho Tutelar	
202	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	7.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
213	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
221	1	3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
224	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
15.452.0008.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
229	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	35.500,00
570	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
571	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	46.000,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Publica	
233	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	200.000,00
234	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
326	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	510.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.242.0015.2083			Manutenção Dpto de Portadores Deficiência	
383	1	3.3.90.30	Material de Consumo	37.000,00
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
398	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	172.000,00
400	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	450.000,00
521	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total da Suplementação				1.901.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.901.000,00 (um milhão, novecentos e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	50	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	69	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
06.452.0006.2017			Mobilidade Urbana	
	83	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	105	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	24.000,00
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	118	1 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	26.000,00
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	132	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	18.000,00
02.06.04			Depart. de Assistencia Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
	149	2 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	56.000,00
02.06.05			Depart. de Assistencia Social - Creas	
08.244.0007.2030			Manut. do Cras - Serviço Especializ. em Ab	
	175	2 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00
	178	5 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
	186	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.06.09			Manutenção do Conselho Tutelar	
08.243.0007.2081			Manutenção do Conselho Tutelar	
	204	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	7.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

02.07				Secretaria de Obras E Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras E Infraestrutura	
15.451.0008.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	213	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	46.000,00
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutur	
	218	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	219	1	3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00
	220	1	3.3.90.30	Material de Consumo	61.000,00
	222	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	226	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	39.000,00
15.452.0008.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	228	1	3.3.90.30	Material de Consumo	135.500,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	236	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500,00
	237	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	306	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	55.000,00
12.361.0010.2051				Manut. Do Transporte Escolar	
	324	1	3.3.90.30	Material De Consumo	186.000,00
	328	5	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
12.367.0012.2050				Manut. do Ensino Especial	
	348	1	3.3.50.43	Subvenções Sociais	219.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.242.0015.2083				Manutenção Dpto Portadores Deficiência	
	385	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.000,00
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	394	5	3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
	399	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	3.500,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	428	2	3.3.90.30	Material de Consumo	172.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.901.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	42	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	213	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	4.600,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	221	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
Total da Transposição				104.600,00

Art. 4º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	50	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	211	1	3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	226	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	4.600,00
Total da Transposição				104.600,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 5º Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	224	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2044			Manut. Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
	285	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	220.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.1005			Conclusão da Unidade Pronto Atendimento	
	386	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
Total do Remanejamento				285.000,00

Art. 6º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	50	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	226	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
	345	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	220.000,00
Total do Remanejamento				285.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.091 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 10 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 10/10/2019
Neiva de Barros Oliveira